



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001860 / 2020	24/03/2020	13:47 h

Requerente
VER. JOSUÉ CARDOZO

Assunto
Espécie: **MOÇÃO nº 17**
Moção de Apeilo à BRK Ambiental de Sumaré.
(NM)

Aprovado na Sessão Ordinária
de 24/03/20 por 15/0 votos

MOÇÃO DE APEILO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

Por meio da presente propositura, direcionamos esta **MOÇÃO DE APEILO** à **BRK AMBIENTAL DE SUMARÉ**, que tem o compromisso de desenvolver soluções para a preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida das pessoas através de sua atuação nos segmentos de água e esgoto no município de Sumaré/SP.

Este parlamentar, como os demais vereadores que este venham subscrevê-lo, tem sido procurado por moradores deste Município, solicitando providencias com máxima urgência referente a **taxa mínima de água e coleta de esgoto que é cobrada no município, em especial dos comerciantes.**

Considerando que a prestadora de serviço cobra um o alto preço de taxa mínima, sendo que a maioria dos usuários não chegam a gastar a metade do valor que é cobrado pelo consumo de água, caracterizando assim uma falta de ética e de compromisso com a população Sumareense, chegando a ser desumano, tendo em vista que é injusto a taxa de consumo mínimo, sendo que a pessoa paga sem usar.

Considerando que o serviço prestado pela BRK Ambiental em Sumaré é alvo constante de diversas críticas da população desde a sua chegada ao município sendo até capa de jornais e revista pela água suja entregue a população.

Considerando que pesquisas divulgadas em 2019 pela Indsat (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos), que foram veiculadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

replicadas diversas vezes pelos meios de comunicação da região apontaram a BRK com pior índice de satisfação e qualidade de água entregue a população de Sumaré.

Considerando a pandemia causada pelo novo Corona vírus que se alastra pelo mundo inteiro que também atingiu o Brasil, em um momento que começava a economia dar sinal de melhoras e crescimento. E nesta situação que estamos vivendo do COVID-19, faz com que assim economia do país voltasse a regredir e muitas pessoas perdessem seu emprego e comércios tendo que fechar.

Considerando que a melhor saída para o crescimento econômico de um país, seja o incentivo do empreendedorismo, e Sumaré é uma das cidades, mas bem vistas para a criação de um novo comércio, sendo considerado o município entre as 60 melhores cidades em infraestrutura no Brasil em 2019, a informação que consta no ranking nacional, foi divulgado pela Revista Exame, sobre os 100 Melhores Municípios para Fazer Negócios.

Tendo em vista que o governador do estado de São Paulo decretou um período de quarentena em todos os 645 municípios, devido a pandemia COVID-19, o decreto determina o fechamento de todo comércio de serviços não essenciais em todo o estado de São Paulo. Sendo assim os comércios terão que ficar fechados, e nesse momento de comoção e união para combater o coronavírus, é de extrema importância uma ação em conjunto e de rever conceitos.

Tendo em vista que é injusta a taxa de consumo mínimo, **sendo que a pessoa paga sem usar**, e considerando que inúmeras comerciantes procuraram este vereador para pedir ajuda sobre a questão de ter que pagar taxa mínima de água não tendo condições para tal, tendo que fechar o comércio ou demitir um funcionário devido à crise econômica que volta assolar este país, ou também a grande procura locatários que não tem o seus espaços alugados consequentemente não tem consumo de água e mesmo assim pagam a taxa mínima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse contexto, dada a importância e relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que sejam tomadas providências urgentes no tocante à problemática envolvendo a falta de bom senso e compreensão da BRK instalada nesta cidade, para que olhando a atual conjuntura e a situação do país e de nossa cidade, que nesse período de QUARENTENA não cobrar ou reduzir a taxa mínima, ou somente cobrar apenas água usada (que passa pelo hidrômetro) da população ou comerciantes. Encaminhando propostas de imediato, para esta casa legislativa, envolvendo a comunidade local.

Requeiro, por fim, seja encaminhada cópia da presente proposição a todas as autoridades competentes, notadamente, o Excelentíssimo Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ, **BRK AMBIENTAL DE SUMARÉ**.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020


Josué Cardozo

Vereador


WILLIAM SOUZA
Vereador-Presidente